SANDRA TEREZINHA SEBBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 770.07, 20 de junho de 2007.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2007 no valor de R$2.000,00.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de 2007, no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais), com a seguinte discriminação:

Orgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Hab. e Assist. Social
Unidade: 07 Fundo Municipal Saúde Recursos Vinculados Estaduais
Proj.Ativ.: 10301001262.076 - Manut.Desen. Prog Mun. Resolve
Elem/Desp.: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R$1.000,00

Orgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Hab. e Assist. Social
Unidade: 07 Fundo Municipal Saúde Recursos Vinculados Estaduais
Proj.Ativ.: 10301001262.076 - Manut.Desen. Prog Mun. Resolve
Elem/Desp.: 3.3.90.39.00.0000 – Outro Serv. Terceiros R$1.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, o recebimento das verbas estaduais do Programa Inverno Gaúcho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2007.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete